



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4/2025

Formalização do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2025**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO/RS** e a empresa **ATTEND PONTO LTDA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**, com sede na Av. Jorge Dariva, nº. 1211, inscrita no CNPJ sob nº 90.938.143/0001-31, neste ato representado pelo seu Presidente **ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA** doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ATTEND PONTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.117.172/0001-18, sediada na Rua Francisco de Lucas Filho, nº. 45, Bairro Alto Santa Cruz, na cidade de Ubá - MG, CEP nº. 36.507-054, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada pelo sócio-administrador **ELIAS RICARDO COELHO**, CPF: 011.897.676-19, conforme atos constitutivos da empresa, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO**, em observância a determinação contida no **processo digital nº. 6726/2026** e às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial ao Art. 125, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 23/07/2026.

Cláusula Segunda. Ficam designados os servidores nomeados pela Portaria 6/2026, para fins da nova fiscalização e gestão do contrato.

Cláusula Terceira. Fica estabelecida a seguinte dotação orçamentário com o elemento para empenhamento dos serviços do sistema do Legislativo: 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ e o subelemento para a mensalidade é o 3.3.90.40.06.00.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Osório-RS, 13 de março de 2026.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

ATTEND PONTO LTDA
CNPJ: 50.117.172/0001-18

LUZIA NUNES BORBA
Fiscal do Contrato
(Portaria 6/2026)

LEONARDO COLOMBRO MARTINS
Gestor do Contrato
(Portaria 6/2026)